



**Decisão n.º 02 / 2010 – CONPLAN
85ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

PROCESSO: 146.000.400/1995
INTERESSADO: Administração Regional do Lago Sul
ASSUNTO: Ampliação dos lotes C e D da QI 04 (Atual QI 11) do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS
RELATOR: Conselheiro Newton de Castro

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 27.078, de 28 de maio de 2007, em sua 86ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2010, acolhendo a sugestão do relator, decidiu pela aprovação da proposta urbanística de ampliação dos lotes C e D da QI 04 (Atual QI 11) do Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS na Região Administrativa do Lago Sul.

Brasília, 27 de maio de 2010.

ELIANA FERREIRA BERMUDEZ
Presidente Substituta

ANA MARIA NOGALES
Conselheira

FRANCISCO MACHADO
Conselheiro

GERALDO NOGUEIRA BATISTA
Conselheiro

TÂNIA BATTELLA DE SIQUEIRA
Conselheira

ÉLSON RIBEIRO PÓVOA
Conselheiro

VERA MUSSI AMORELLI
Conselheira

BRASÍLIA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA HUMANIDADE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO
AMBIENTE



NEWTON DE CASTRO
Conselheiro

JORGE GUILHERME FRANCISCONI
Conselheiro

ADALBERTO CLÉBER VALADÃO
Conselheiro

HENRIQUE BRANDÃO CAVALCANTI
Conselheiro

SYLVIA FICHER
Conselheira

NAZARENO STANISLAU AFFONSO
Conselheiro

LINCOLN PRINCIVALLI DE A. CAMPOS
Conselheiro

DANILO PEREIRA AUCÉLIO
Conselheiro

GUSTAVO SOUTO MAIOR
Conselheiro

JOÃO RICARDO ARCOVERDE MORAES
Conselheiro

BRASÍLIA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DA HUMANIDADE